

PORTARIA Nº 028/2026

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurusada, Srª. **NEUSA FÁTIMA STUMPF**, com cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária, a contar de 10/02/2026, com vencimento em 10/08/2026, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 10/02/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de fevereiro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 11.02.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento